

1872 cia e melhor o transito para a
 Junta freguezia do Barco, a crescendo a
 3. Conveniencia de desannexar uma
 povoação sempre muito unida com
 as outras da sua actual parochia.
 Os Fiscaes da Coroa e Fazenda, con-
 siderando estarem prebenchidos to-
 dos os requerimentos legaes, e não se op-
 pôr a desannexação o Reverendo Bis-
 po da Guarda, que tambem foi
 ouvido, foram todos de parecer, re-
 unidos em Conferencia nos ter-
 mos do artigo 6º do decreto de 9
 de Junho de 1870, que está no ca-
 zo de se decretar, para todos os
 effectos legaes, a transferencia da
 povoação da Contada da freguezia
 do Pego para a do Barco, ambas
 do Concelho da Covilhã. Deus etc.
 C. de J. e Vas concellos

" N.º 3294 Consulta sobre a transferencia requerida da freg.
 4. Reinos da Par. de Sumpicão de N.ª Nova da Baronía do con-
 celho d'Alvito, para o de Viana do Alem-Tejo.

J. Senhor. = Os electores da freguezia d'Al-
 fumpicão de Villa Nova da Baronía
 do Concelho d'Alvito, districto de Beja,
 pedem a Vossa Magestade, no requeri-
 mento junto ao processo, que sobre com
 esta Consulta, a transferencia da su-
 a parochia para o Concelho de Viana
 do Alem-Tejo, districto e Comarca
 de Évora. = Considerando que o Con-
 celho de districto, com o parecer do
 qual se conformou o Governador Ci-
 vil de Beja, adaptou como verda-

1872 deira a informação do administrador,
 Junto do Concelho de Alentejo, e reconheceu
 4 que os signatarios do requerimento, em
 que se pede a desanexação, não repre-
 sentam a maioria legal dos eleitores,
 deduzidos dez que o não são, e retira-
 das as assignaturas de outros pelas
 declarações juradas, que fizeram no
 auto junto. = Os Fiscaes da Coroa
 e Fazenda, a cujas discussões submet-
 ti este processo remettido em officio
 da Secretaria de Estado dos nego-
 cios do Reino de 23 de Fevereiro ul-
 timo, para consultar em confor-
 midade do artigo 6º do Decreto de
 9 de Junho de 1870, foram todos
 de parecer que não estava nos
 termos de ser deferida, a transfe-
 rencia da freguesia da S.ª d'eff-
 umpião de Villa Nova da Baro-
 min do Concelho d'Alentejo, para o de
 Viana do Alem-Tejo, por faltar
 o requisito essencial dos dois terços
 dos eleitores da parochia requere-
 mente. = Deus G. & C. S. Vascon.

" N.º 3569 Consulta sobre a anexação requerida pelos mora-
 " Peiros dores do bairro da S.ª da Guina, junto a
 Villa Real para a freguesia de S. Pedro
 Senhor. = Vinete e tres cidadãos recense-
 ados e não recenseados, a totalidade dos
 moradores do bairro da Senhora da
 Guina, e das proximidades da freguesia
 de S. Pedro, junto a ponte de S. Ebar-
 ganido sobre o rio Corgo, actualmente
 pertencendo a tres parochias di-